

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2236 /2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor WANDERSON GOMES DA SILVA Matrícula: 2433, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 2215/2023, referente ao deslocamento para a cidade de PALMAS - TO, no período de 30/11/2023, tendo como finalidade: realizar o traslado do profº. Paulo Henrique Costa Mattos e dos acadêmicos do curso de Direito, com o intuito de participarem do Seminário Estadual de Educação em Direitos Humanos, que ocorrerá na Sede da OAB.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Publicado no Placar

Em: 29 de novembro de 2023

Tanyelle